

**ATA Nº 440, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, de 30 de janeiro de 2017.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 101 do Anexo I da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFRGS, em Porto Alegre (RS), reuniu-se a Diretoria do COREM 3ª Região, na presença do Presidente David Kura Minuzzo, da Vice-Presidente Aline Tavares da Silva, do Tesoureiro Elias Machado e da Secretária Luciana Oliveira de Brito. **Alteração de endereço provisório:** o novo endereço para contato com o COREM 3ª Região passa a ser Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 1275/03 – Centro – CEP 94030-001, Gravataí (RS). **Solicitação de registro:** foram analisados os documentos e aprovada a solicitação de registro de Marcelo Cavalcanti da Silveira, bacharel em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), recebendo o número de registro 0214-I. **Solicitação de desconto na anuidade:** foi concedido o desconto de cinquenta por cento (50%) na primeira anuidade, para alunos recém-formados, a Marcelo Cavalcanti da Silveira. **Solicitação de Certificação de Responsabilidade Técnica:** foram analisados os documentos referentes à solicitação de CRT do museólogo Augusto Duarte Garcia. Serão solicitadas maiores informações a respeito das atividades que serão desenvolvidas na instituição, bem como que sejam especificadas a carga horária para cumprimento de cada uma delas e a remuneração do serviço prestado. **Notificação para Prefeituras:** a partir de levantamento realizado pela Vice-Presidente, acerca das Prefeituras que realizaram concurso público para provimento do cargo de museólogo, mas não realizaram a nomeação dos aprovados, ficou decidido que o COREM enviará ofícios aos Prefeitos ressaltando a necessidade da nomeação desses profissionais. Caso contrário, o Município ficará sujeito à Notificação de infração e aplicação de multa, assim como serão tomadas todas as medidas cabíveis no sentido do cumprimento da lei. **Denúncias:** O Presidente do COREM 3ª Região comunicou ato administrativo *ad referendum*, que diz respeito ao encaminhamento de denúncia ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul envolvendo a extinção da Fundação Zoobotânica do RS, juntamente com as Conselheiras Inga Veitenheimer Mendes e Maria Cristina Pons da Silva (representantes no Conselho Federal de Museologia) e Cecília Volkmer Ribeiro (Conselheira suplente do COREM 3R). Além disso, ficou decidido que a denúncia relativa à empresa Tangram Arquitetura e Design será encaminhada à Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional (CEFEP). **Documentação do COREM 3R:** será efetuada a contratação de arquivista para avaliar e organizar a documentação do Conselho. **Assuntos diversos:** foram apresentados ao Presidente e à Vice-Presidente esclarecimentos sobre a situação dos profissionais inadimplentes e devedores, bem como sobre as providências para contratação de assessoria jurídica para efetuar a cobrança dos mesmos. Quanto à cobrança das anuidades de 2017, foi decidido que o pagamento parcelado apenas poderá ser efetuado com cheque pré-datado e que o COREM 3R passará a emitir recibo de quitação de anuidade aos registrados que efetuarem o pagamento. Foram definidas as datas das próximas reuniões ordinárias da Diretoria: dias três de março, três de abril e oito de maio de 2017, no horário das treze horas e trinta minutos. Foi alterada a senha para acesso ao e-mail do COREM 3ª Região. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Luciana Oliveira de Brito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.